



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

PLANO DE TRABALHO DO “CENTRO DE INTEGRAÇÃO

CATARINA ARONI DE BIASI”

CINCAB

(2022 / 2023)

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1-1 - Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora:

Nome: Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

Endereço: Rua Santos Fonseca, 958 - Centro

CEP: 14.960-070 **Município:** Novo Horizonte/SP

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

Telefones: (17) 3543 4811

CNPJ: 46.875.688/0001-54

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

Função: Presidente do Serviço de Orientação Social – Bem Querer

Nome: Gilmar Santana de Lima

RG: 15.204.920-4 **CPF:** 974.579.308-68

Endereço: Av. Jornalista Paulo Falzeta nº 179, Vila Patti

CEP: 14.960-166.

Município: Novo Horizonte/SP.

Telefone: (17) 99120-4545

E-mail: adriana.meismith@bol.com.br

Função: Vice-Presidente Administrativo

Nome: Benedito Aparecido Cardoso

RG: 7.491.963-5 **CPF:** 736.761.368-53

Endereço: Rua 9 de Julho, nº 34 - Centro

CEP: 14.965-042

Telefone: (17) 99716-7360

E-mail: becard.cardoso@gmail.com

Função: Secretário Administrativo

Nome: Devalcir José Siviero

RG: 21.372.371-4 **CPF:** 133.483.118-10

Endereço: Rua Hugo Barbieri, nº 1313 – Diogo Castilho

CEP: 14.965-216.

Município: Novo Horizonte/SP

Telefone: (17) 99758-0312



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

E-mail: devasiviero@hotmail.com

Função: Segundo Secretário Administrativo

Nome: Odério de Oliveira Prado Andrade

RG: 9.644.818-0 **CPF:** 785.188.908-10

Endereço: Rua Júlio Cotrin, nº 448 – IV Centenário

CEP: 14.960-160

Município: Novo Horizonte/SP

Telefone: (17) 99635-7896

E-mail: oderioandrade53@gmail.com

Função: Tesoureiro Administrativo

Nome: Carlos Pinto Monteiro Neto

RG: 8.157.576-2 **CPF:** 860.914.928-53

Endereço: Rua São José, nº 338 - Centro - Novo Horizonte/SP.

CEP: 14.960-066

Telefone: (17) 99261-8025

E-mail: carlosmonteironeto@gmail.com

Função: Segundo Tesoureiro Administrativo

Nome: Luís Augusto Reame

RG: 18.553.668-2 **CPF:** 117.738.318-79

Endereço: Rua Tenente Ferreira, nº 136 - Bauman

CEP: 14.967-266

Telefone: (17) 99261-8025

E-mail: luisream@gmail.com

Data de início do mandato: 01/01/2022

Data de término do mandato: 31/12/2023

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DA RESPONSÁVEL TÉCNICA:

Nome: Claudinéia Aparecida dos Santos

Formação Profissional: Psicopedagoga

RG: 13.216.944-X SSP/SP **CPF:** 058.307.558-40

Endereço: Rua Antônio Cardoso, nº 314 – Centro - Novo Horizonte/SP

CEP: 14.960-020.

Município: Novo Horizonte/SP

Telefone: (17) 99615.4184

E-mail: neia_dosantos@hotmail.com

II – APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

A entidade Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte, também designada pela sigla SOS, com nome fantasia Bem Querere, é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins econômicos, de caráter beneficente e assistência social, constituída em 6 de julho de 1972, tem por finalidade promover o bem-estar social de crianças, adolescentes, famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, com prestação de serviços na área da assistência social e demais políticas públicas.

a) Experiência prévia:

O Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atua na área da Assistência Social e Educação; em consonância com as prerrogativas da Lei, do Sistema Único de Assistência Social e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, tem por missão prestar atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e pessoal.

Desta forma, o Serviço de Orientação Social, até o momento, atua na execução do Projeto:

- **“CENTRO DE INTEGRAÇÃO CATARINA ARONI DE BIASI” – CINCAB**

b) Certificações

O Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte, Entidade Executora do Projeto CINCAB, devidamente registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Educação, sendo Utilidade Pública Municipal, inscrita no Serviço Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADS, no CEBAS - Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social e no Pró-Social. É portadora do título dado pelo Ministério da Justiça de OSCIP- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

A lei que regula as OSCIPs é a nº 9.790, de 23 março de 1999.

Assim, constata-se que a Entidade está em condições regulares de em pleno gozo de seu funcionamento, no município de Novo Horizonte.

c) Relevância Pública / Justificativa:

O Centro de Integração Catarina Aroni de Biasi – CIN CAB oferece atividades socioeducativas, pedagógicas, artísticas, recreativas, culturais e de complementação educacional, em horário contrário ao de frequência escolar.

A missão do núcleo é desenvolver um trabalho socioeducativo de caráter preventivo que beneficie a socialização, a aprendizagem, a promoção e a proteção dos direitos, fortalecendo, assim, os vínculos familiares e comunitários, bem como o exercício da cidadania e do protagonismo.

d) Capacidade Técnica e Operacional

O Projeto CIN CAB apresenta capacidade técnica operacional para cumprimento do Objeto proposto no Plano de Trabalho. A estrutura física e os recursos humanos estão adequados para o desenvolvimento das atividades, conforme tabelas abaixo

III – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

O Projeto CIN CAB está localizado em uma área periférica do município de Novo Horizonte, com grande número de crianças e adolescentes expostos diariamente a situações de risco e vulnerabilidade social.

A vulnerabilidade é constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos, que atuam isolada ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações adversas.

Conforme o PNAS (2004), o risco social configura-se como uma situação instalada “que, ao se impor, afeta negativamente a identidade e a posição social de indivíduos e grupos. É decorrente dos processos de omissão ou violação de direitos”.

As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais, econômica, de exclusão social, da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização.

Nesse sentido, as condições educacionais, a situação de emprego e renda da família, os benefícios sociais e os serviços socioassistenciais são elementos que potencializam o enfrentamento das violações de direitos, tendo como referência e centralidade a família e a comunidade na qual se insere a criança ou o adolescente.

3.2 Descrição do Serviço / Projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou Normativa Específica do Projeto:

De acordo com a Lei do Sistema Único de Assistência Social, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e das Diretrizes de Bases das Normas Operacionais Básicas - SUAS, o Projeto CIN CAB desenvolve atividades pedagógicas, artísticas, recreativas, culturais, oficinas socioeducativas, apoio nas tarefas escolares e de participação em eventos da comunidade.

O atendimento realizado envolve ações psicossociais, sendo: atendimento psicossocial, orientação familiar, visitas domiciliares, reuniões familiares, palestras orientadas, oficinas socioeducativas, promoção de acesso à documentação pessoal, articulação com as políticas de direitos e encaminhamentos para a rede socioassistencial, e atividades que possam fortalecer os vínculos familiares, comunitários e proporcionar o protagonismo dos atendidos e suas famílias.

O Projeto CIN CAB, situado à Rua Júlio Cotrim, nº 39 – IV Centenário, neste município, executa suas atividades em parceria com a rede socioassistencial e serviços de políticas públicas setoriais, tais como:

CRAS “Centro de Referência de Assistência Social”: As famílias das crianças e adolescentes atendidos, quando necessário são encaminhadas para avaliação e possível inserção nos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programas de Transferências de Renda.

CREAS “Centro Especializado de Assistência Social”: As famílias das crianças e adolescentes atendidos, quando necessário são encaminhadas para avaliação e possível inserção no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Conselho Tutelar: São realizados encaminhamentos, bem como reuniões para discussão dos casos que na maioria das vezes são atendidos em conjunto.

Diretoria Municipal de Assistência Social: São levados os casos que se tornarem necessários, mediante julgamento da equipe técnica da instituição, e encaminhados à diretoria para resolução do caso.

Secretaria Municipal da Educação: Após a entrada do atendido no Projeto, a equipe avalia a situação escolar e realiza os encaminhamentos necessários, bem como mantém contato com as Escolas frequentadas pelas crianças/adolescentes.

Contamos ainda com o apoio **Diretoria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos públicos.** Também contamos com o apoio dos grupos da sociedade civil que prestam serviços voluntários. Os trabalhos que vem sendo desenvolvidos, pelo presente projeto, além de acompanharem a visão, missão e valores estatutários da organização, também é regida pela ética que envolve as ações inerentes ao serviço social, como: técnicas impulsionadoras das habilidades e emancipação dos atendidos, defesa de direitos intransigentes, oportunizar o convívio e para o fortalecimento de laços familiares e sociais, proteção à privacidade de cada integrante, condizente ao sigilo profissional, visando sua opção e histórico do ambiente inserido.

3.3 Detalhamento do Público Atendido:

- Proteção Social Básica.

-Serviço Ofertado: Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em dias úteis, em contra turno escolar, salientada a permanência de abertura do Projeto será de 8 (oito) horas diárias, em turnos diários de até 4 (quatro) horas.

-Usuários: Atendimento para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 06 a 14 anos e 11 meses de idade, sendo priorizado aqueles:

- Em situação de isolamento;
- Em situação trabalho infantil;
- Vivencia de violência e ou negligência;
- Fora da escola;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medidas sócio educativa, em meio aberto;
- Egressos da medida socioeducativas;
- Em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medida de proteção do ECA;
- Em situação de rua;

Forma de Acesso ao Serviço:

- Procura espontânea e encaminhamento da Rede Socioassistencial;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

Número de Vagas no Serviço: até 120 (cento e vinte) vagas.

Período de Vigência do Plano de Trabalho: 8 (oito) meses, sendo de 1 de julho de 2022 até 28 de fevereiro de 2023.

3.4 Descrição de como a realidade será transformada:

Através das atividades ofertadas pelo Projeto os atendidos terão sua realidade educacional e social transformadas pelo desenvolvimento da autoconfiança, do conhecimento, do crescimento pessoal e do protagonismo, bem como as famílias terão os vínculos familiares e comunitários fortalecidos e/ou reestabelecidos, havendo uma diminuição das violações de direitos socioassistenciais, diminuição da evasão escolar e conseqüentemente a diminuição do número de crianças/adolescentes em situação de risco.

3.5 Descrição da ação/serviço a ser qualificado:

De acordo com a Lei de Diretrizes do Sistema Único de Assistência Social, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e das Diretrizes de Bases das Normas Operacionais Básicas NOB SUAS, o Projeto CINCAB desenvolve atividades pedagógicas, artísticas, recreativas, lúdicas, culturais, oficinas socioeducativas e apoio nas tarefas escolares e de participação em eventos da comunidade.

O atendimento realizado envolve ações específicas, sendo: atendimento psicossocial, orientação familiar, visitas domiciliares, reuniões familiares, palestras orientadas, oficinas socioeducativas, promoção de acesso à documentação pessoal, articulação com as políticas de direitos e encaminhamentos para a rede socioassistencial, e atividades que possam fortalecer os vínculos familiares, comunitários e proporcionar o protagonismo dos atendidos e suas famílias

IV – DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 - Objetivo Geral:

- Referenciar o atendimento às crianças, adolescentes e familiares que se encontram em situações de risco e vulnerabilidade social, para a solução de problemas comunitários, de maneira a estimular a criação de meios para o bem-estar, atingindo setores vulneráveis da comunidade. Complementando o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, jovens, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

- Implantar e implementar padrões, rotinas e protocolos específicos para normatizar e regulamentar a atuação profissional, de acordo com o serviço ofertado;
- Conscientizar os participantes quanto ao acesso à informação, de maneira a conhecer os que compõem o seu convívio;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Proporcionar atividades artísticas, culturais, de recreação, lazer, esporte, informática e sócio educativas, identificando as potencialidades dentro da perspectiva familiar, integração social e virtual, através de oficinas e outros atendimentos que se fizerem necessários;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

4.2 – Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo virtual, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do participante do projeto no sistema educacional.
- Desenvolver nos participantes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe.

4.3 - Meta de Atendimento:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Conhecer experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo virtual e cultural;
- Desenvolver atividades potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Estímulos que promovam o fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupo;
- Administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar;
- Permitir o conhecimento que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Tornar acessível o desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento às produções artísticas;
- Contribuir para o acesso à documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Abranger e acessibilidade às informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Promoção de atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;

- Dar acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço.

V – Metodologia:

-Princípios Metodológicos:

O Projeto CIN CAB visa desenvolver a autoestima, o sentimento pertencimento à sua comunidade e a noção de deveres e direitos de cada um, como formar nessas crianças e adolescentes as bases de uma cidadania consciente e participativa e melhorar o desempenho escolar. O método proporciona diferentes ações: educativas, artísticas, culturais, pedagógicas, lúdicas, esportivas, de lazer e socioeducativas, obtendo uma convivência de respeito e comprometimento com o processo, propiciando a criança e ao adolescente discutir questões ou problemas vivenciados em família, na escola e no próprio espaço, focando suas necessidades. O monitor estará atento em aceitar a abordagem crítica e consciente, dialogando sem visar respostas definitivas. Os conteúdos e os temas devem ser escolhidos a partir da própria experiência do grupo.

5.1 – Cronograma de atividades:

ATIVIDADES	PERÍODO
ATIVIDADES COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES	
Seleção e Cadastramento	De acordo com as vagas disponíveis
Oficinas (música, artesanato, esportiva e danças)	Diariamente
Recreação	Diariamente nos intervalos das atividades

Comemoração dos Aniversariantes	Mensalmente
Atendimento psicossocial	Sempre que necessário
Apoio Escolar	Diariamente
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário
Lazer/Passeios	Uma vez durante o semestre
Oficinas Socioeducativas	Semanalmente
Refeições	Diariamente – são realizadas 02 refeições por período – Manhã (café da manhã e almoço) e no Período da tarde (almoço e lanche da tarde).
COM AS FAMÍLIAS	
Atendimento Psicossocial	Sempre que necessário
Reuniões Familiares	Bimestral
Visitas domiciliares	Trimestralmente (durante esse período, será elaborada, mensalmente, rotinas de visitas, para atender toda a demanda)
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário
COM OS COLABORADORES	
Contatos com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário
Reuniões de Equipe	Bimestral
MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO	

Monitoramento	Sistematicamente
Avaliação	Mensal

VI – Recursos Físicos:

INSTALAÇÕES FÍSICAS	
03 Salas Socioeducativas	01 Espaço Recreativo
01 Sala de Coordenação	02 Banheiros Adaptados
01 Cozinha	01 Banheiro para Funcionários
01 Lavanderia	01 Refeitório
01 Área Poliesportiva	01 Sala de Inserção Virtual
01 Sala Administrativa	01 Sala de atendimento psicossocial
EQUIPAMENTOS	
01 Geladeira	02 Aparelhos de Som
02 Freezer	01 Teclado Musical
01 Fogão	12 Violões
01 Micro-ondas	04 Televisores
02 Bebedouros de Água	01 DVD
06 Computadores	15 Ventiladores
04 Impressoras	07 Ares Condicionados
01 Data Show	01 Climatizador
03 Notebooks	01 Máquina de Lavar Roupas
01 Máquina de Lavar Pressurizada	01 Fogão Industrial



BEM QUERER

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

VII – Recursos Humanos

Os recursos humanos existentes estão relacionados no quadro abaixo:

RECURSOS HUMANOS					
Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
1	Coordenador Pedagógico	Ensino Superior Completo	20h	CLT	Cedida Pela Prefeitura Municipal
1	Coordenador Social	Ensino Superior Completo	30h	CLT	Parceria Municipal
1	Encarregado Administrativo	Ensino Superior Completo	40h	CLT	Parceria Municipal
1	Assistente Administrativo	Ensino Superior Incompleto	40h	CLT	Parceria Municipal
3	Monitor	Ensino Superior Incompleto	40h	CLT	Parceria Municipal
2	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40h	CLT	Parceria Municipal
1	Cozinheiro	Ensino Fundamental	40h	CLT	Parceria Municipal

VIII – Plano de Aplicação

DESPESAS	Parceria Municipal com a Educação (9 meses)	Parceria FMIA (8 meses)	Parceria Municipal com Assistência Social (12 meses)	Parceria Municipal com Assistência Social (10 meses) Câmara Municipal	Total de Recursos
RECURSOS HUMANOS					
	R\$ 187.001,35	R\$ -	R\$ 72.446,52		R\$ 259.447,87
DESPESAS DE CUSTEIO					
DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 101.737,62	R\$ 33.000,00	R\$ 26.053,48	R\$ 50.000,00	R\$ 210.791,10
MAT. PERMANENTE					
		R\$ 12.664,00			R\$ 12.664,00
TOTAL	R\$ 288.738,97	R\$ 45.664,00	R\$ 98.500,00	R\$ 50.000,00	R\$ 482.902,97

Observação: O convênio firmado com a educação tem vigência até 30/09/2022, já a parceria, por meio de convênio, firmada com a Assistência Social se estenderá até 31/12/2022, já os recursos provenientes da devolução dos recursos financeiros da Câmara Municipal, que foram destinados a Entidade, terá o vigor até 30/10/2022.



BEM QUERER

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SEADS 15 DE 14/07/2006; PORTARIA N. 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E NOB RH/SUAS:

OUTRAS DESPESAS E CUSTEIO

Serviços de Terceiros: Pagamentos de despesas tais como: Contratação de Profissionais para Palestras Socioeducativa; Contratação de Profissionais para Ministrarem Cursos e Oficinas; Contratação de Profissional da Área Técnica (Psicóloga); Ingresso para viagem recreativa de lazer e cultura, como também a locomoção dos atendidos, abrangendo os funcionários e/ou diretores que acompanharão.

Material Permanente:

Aparelhos e Utensílios domésticos: Mixer Multifuncional, Máquina de Alta Pressão; Equipamento de Processamento de Dados: Computador (notebook); Máquinas e Equipamentos Energéticos: NO-BREAK; Mobiliário em Geral: Armário de aço ou madeira; Máquinas; Peças Não Incorporáveis a Imóveis: Cortinas e Persianas.

JUSTIFICATIVA PARA A COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES

O Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte / Bem Querer, CNPJ 46.875.688/0001-54, por meio da aquisição dos aludidos materiais permanentes, de consumo e serviços de terceiros, visa alavancar a qualidade da prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aos usuários do Projeto CINCAB, com a finalidade de suprir as necessidades com aquisição de utensílios domésticos de suma importância para confecção de alimentos, além de armários para sala de atendimento, à cozinha e lavanderia, e a estabilidade aos computadores utilizados pelos atendidos, durante a ministração de oficinas para inserção virtual, por meio de nobreak.

Sendo assim, a aquisição de notebook visa ampliar o trabalho desenvolvido pelos monitores, em sala de atendimento, para maximizar os resultados a serem obtidos.

Outra necessidade atual do Projeto são aquisição de cortinas/persianas que virão permitir um local mais confortável aos profissionais e assistidos que se estabelecem nos cômodos que serão inseridos tais equipamentos.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

No intuito de promover um local mais limpo e higienizado, será adquirido com os recursos provenientes do Fundo Municipal da Infância e Adolescência uma máquina de lavar de alta pressão, vista a facilidade propiciada para manutenção da limpeza do espaço.

X - Impacto Social Esperado:

- Diminuição das violações de direitos socioassistenciais;
- Construção do protagonismo;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Proporcionar, aos atendidos, condições ideais em ambiente limpo e agradável;
- Desenvolver ações de autonomia, em situações que se tornarem necessárias a tomada de decisão;
- Favorecer o condicionamento físico dos atendidos, por meio de brincadeiras e atividades esportivas;

XI – Monitoramento e Avaliação:

A avaliação consistirá em todos os momentos do trabalho para dimensionar e conhecer os impactos que ele proporciona, contudo, sua eficácia, eficiência e efetividade serão verificadas por meio da comprovação de que as intervenções têm contribuído para o bem-estar social e/ou melhoria da qualidade de vida da criança/adolescente e de seu grupo familiar e sociedade em geral.

Novo Horizonte/SP, 25 de abril de 2022.

Gilmar Santana de Lima

Presidente da Entidade

Devalcir José Siviero

Secretário da Entidade

Carlos Pinto Monteiro Neto

Tesoureiro da Entidade

Claudinéia Aparecida dos Santos

Responsável Técnica - CPF 058.307.558-40